

PORTARIA Nº 665, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Re-ratifica a Portaria nº 664, de 16 de outubro de 2020, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 664, de 16 de outubro de 2020, no que tange ao cargo do servidor **ANTONIO MARCOS DE JESUS SENA**, para que onde constou erroneamente: “ SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos”, passe a constar “**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E URBANÍSTICO, REF PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica**”, sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WASHINGTON LUIS CONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ